



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

HOMOLOGAÇÃO



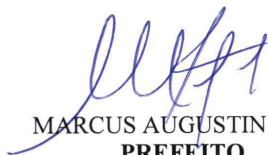
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -CMUSP Nº 01/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, Senhor Marcus Augustin Soliva, tendo em vista as Atas de Deliberações e Processo formalizado pela Comissão de Seleção, conforme Edital constante no Diário Oficial do Município, com publicação da Ata de Deliberação do Processo de Seleção - Classificação Final, datado de 31 de maio de 2022, Edição Online nº 4.239, resolve **HOMOLOGAR** o presente Processo de Seleção, especificamente o **resultado final** do Chamamento Público do Município de Guaratinguetá – CMUSP Nº 01/2021, para a composição do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

Por fim, conforme o item 8.2 do Edital competente, determino a elaboração de Portaria para composição do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, abrangendo os representantes da Administração Pública e os representantes dos Usuários dos Serviços Públicos.

Guaratinguetá, 08 de junho de 2022.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, e cujos nomes constam da Portaria nº46 de 2022, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado)
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente.
- n) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

NOME

FUNÇÃO

37	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO
38	GABRIEL DE PAULA GOMES RIBEIRO	COLETOR DE LIXO
39	LAERCIO ANTONIO RANGEL PEREIRA	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 21 de junho de 2022

Lincoln Faria Galvão de França
Diretor Administrativo

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, e cujos nomes constam da Portaria nº47 de 2022, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Classificação	Nome	Função
03	CESAR AUGUSTO MENDES	PEDREIRO
04	EDILSON MASCIMENTO DA SILVA	PEDREIRO
05	VLADIMIR FRITTOLE	PEDREIRO
06	KLEBER ALEXANDRE RIBEIRO	PERREIRO

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

07	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	PEDREIRO
08	JOSE CARLOS IZIDRO	PEDREIRO
09	MAURO ROBERTO DA SILVA	PEDREIRO
10	HAILTON VIEIRA DOS SANTOS	PEDREIRO
11	LUIZ ALBERTO DE LIMA	PEDREIRO
12	SERGIO LUIZ PEREIRA	PEDREIRO
13	FRANCISCO LUIS DE SOUZA	PEDREIRO
14	ROGÉRIO PEDROSO	PEDREIRO
15	CREMILDO FERREIRA MARQUES	PEDREIRO
16	JEISON ALVES DE OLIVEIRA	PEDREIRO
17	ROBSON ROGÉRIO DOS SANTOS REIS	PEDREIRO
18	JOSIAS PANTOJA PEREIRA	PEDREIRO

Classificação	Nome	Função
01	ALCIDES FERNANDES NETO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
02	JOÃO CARLOS PEREIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
03	MAURO SERGIO VITORINO PEREIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
04	ILIZEU FABIANO FILHO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
05	ANTONIO MARCOS ALVARELO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
06	JOSE ANTONIO VIEIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
07	BENEDITO SAVIO DO NASCIMENTO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
08	REGINALDO LAERCIO DE SOUZA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
09	ALDO NATALINO MONTEIRO MAGALHÃES	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

10	JOÃO BOSCO AZEVEDO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
11	AILTON GONÇALVES LUIZ PRUDENTE	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
12	FLAVIO VELOSO DOS SANTOS	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
13	JULIO ALBERTO DA SILVA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
14	BENEDITO JORGE DA SILVA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
15	LUIZ ANTONIO GUATURA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
16	VLADMIR LIMA DOS ANJOS	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
17	ANDERSON FABRICIO FERREIRA GUIMARÃES	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
18	FRANCISCO MAGNO RIBEIRO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
19	JOSE OCTAVIO AREZO E SILVA RODRIGUES	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL
20	DOUGLAS WILLIAMS DOS SANTOS	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL

Classificação	Nome	Função
02	ISRAEL VIEIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE OBRAS
03	DIOGO CORREA FERREIRA DA COSTA	ENCARREGADO DE OBRAS

Guaratinguetá, 21 de junho de 2022

Lincoln Faria Galvão de França
Diretor Administrativo

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 089/22**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá, com fornecimento de peças e acessórios por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via web e em tempo real, em rede especializada de serviços e oficinas credenciadas pelo período de 12 meses.

Empresa vencedora:

- **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, no valor global de R\$ 659.534,43, correspondente a -10,50% (menos dez vírgula cinquenta por cento negativo) de taxa de administração.

Guaratinguetá, 15 de junho de 2022.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 039/2022**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição computadores, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora:

- **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, no tocante ao item 01, valor total de R\$ 85.250,00.-.....

Guaratinguetá, 15 de junho de 2022.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 15 de junho de 2022.

Processo: Pregão Presencial nº 076/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de internet via fibra óptica entre as unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e as informações prestadas pelos Assessoramentos Técnico e Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face às ponderadas informações que me foram prestadas pelo Assessoramento Técnico e pela Assessoria Jurídica, diante da legislação vigente, JULGO PELO IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa GWG Telco Telecomunicações Eireli ME e ratifico os atos praticados pelo pregoeiro na sessão pública, devendo ser mantida a habilitação da empresa Intervale Informática Ltda EPP. Publique-se, nos termos da Lei.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Processo: Pregão Presencial nº 068/22 - Registro de preços para futura aquisição de aparelhos eletrodomésticos, informática e mobiliários para atender a Secretaria de Assistência Social

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor : EVOLUTI LTDA ME						
Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quant	Valor Total
18	ESTABILIZADOR	Estabilizador de Tensão; Tensão de Entrada 115V/220V; Bivolt Automático; Com Chave Liga-desliga; Com 4 Tensões Elétricas; Faixa de Operação 8%; Corrente Nominal: para 115V = 4,34A e para 220V = 2,27A; Frequência 60Hz; Fusível: para 115V = 10A e para 220V = 6A; Tempo de Resposta: 4 Semicírculos; Fator de Potência 1; Com Indicador de Rede (verde) e Carga Alta (vermelho); Tensão de Saída de 115 V; Regulagem Aproximada: 6%; Chassi Metálico C/painel Frontal Em Plástico Abs, Na Cor Preta; Rendimento < 94%; Potência de 500 Va/w; Com Garantia Mínima de 12 Meses;	UN	TS SHARAPOWERES T 500 VA	29	R\$ 398,90 R\$ 11.568,10
20	AR CONDICIONADO	Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 KwH/mes; Com Selo Procel, Classificação "A"; Com Baixo Ruído; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gas R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401;	UN	CONSUL CBU09EB8CJ	12	R\$ 2.780,00 R\$ 33.360,00
TOTAL						R\$ 44.928,10
Fornecedor : FILIPE MOISES GARCIA ME						
Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quant	Valor Total
3	DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL	Descascador de Legumes; Industrial; Com Capacidade Nominal Mínima para 25 Kg; Em Aço Inox Aisi 304; Medindo (1.135 x 650 x 825)mm; Com Produção Média para Descascar 500 Kg/h; Tensão de Alimentação 220V; Motor Com Potência Mínima de 1cv; Acompanha Caixa Coletora de Resíduos; Com Cabo; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento; Assistência Técnica No Balcão;	UN	SKYMSN DB-25HD-N	1	R\$ 11.429,99 R\$ 11.429,99
21	ARMÁRIO ALTO	Armário Alto; Tipo Fechado; Em Madeira Mdp; Com Revestimento Em Laminado Melamínico; Na Cor Carvalho Treviso; Acabamento Das Bordas Em Fita de Abs; Medindo Aproximadamente (1610 x 805 x 420)mm; 02 Portas de Abrir; Dobradiças: Com Fechadura e 02 Chaves; Com Com Puxadores Envernizados; Contendo 03 Prateleiras; Espessura Mínima de 15mm; Base Em Madeira Mdp; Com Sapata Niveladora; Revestida Com Laminado Melamínico; Na Cor Carvalho Treviso para o Tampo e Portas, Preto Nas Laterais; Sapatas Em Polipropileno Com Regulagem de Nível; Com Garantia de Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr / Abnt Vigentes;	UN	MADU/ECO	20	R\$ 1.500,00 R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 41.429,99



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LICITAÇÃO

Fornecedor : GF MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA						
Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quant	Valor unitário Valor Total
12	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	Processador de Alimento; Base de Aço Inoxidável, Pes anti-derrapantes; Lâmina Em Aço Inoxidável; Tensão de Alimentação para 220 Volts; Controle Com Botão de Parada de Emergência, Chave Liga Desliga Protegida; Com Dispositivo Sensor de Segurança; Abertura do Bocal Oblongo (128,5 x 72,50) Mm e Diâmetro do Bocal Redondo 60,5 Mm; Potência do Motor 0,33 Cv Frequência 60 Hz e Produção Mínima de 250 Kg/h; Acessório Lâmina, Fatiador 10/31 Mm, Desfiador 3/5 Mm, Batata Palito, Fatiador Reto 10 Mm e Grade Cubo(8x8)mm; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Assistência Técnica Sistema Balcao;	UN	BECCARO	1	R\$ 4.999,00 R\$ 4.999,00
TOTAL						R\$ 4.999,00

Fornecedor : HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP						
Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quant	Valor unitário Valor Total
2	BEBEDOURO	Bebedouro de coluna: modelo industrial - 110 ou 220v modelo tradicional de coluna em aço inox; 2 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo ou squeeze, com regulagem; Ralo sifonado; tampo em aço inox; - motor: 120w - 60hz; - temperatura de resfriamento: 10°C; - vazão nominal: 40l/h; - dimensões mínimas (A x L x P): 103 x 35 x 33 cm; - peso: 14,6 kg;	UN	KARINA	2	R\$ 1.690,00 R\$ 3.380,00
4	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO	Equipamento para Melhoria Da Qualidade Da Agua; Purificador de Agua; Agua Natural Ou Gelada; Em Plástico Abs; Purificação Com Filtro de Carvãoativo de Polipropileno; para Instalação Em Ponto de Consumo; para Agua Tratada; Livre de Impurezas, Cor, Sabore Odor; Com Retenção de Partículas; Com Redução de Cloro Livre; Com Eficiência Bacteriológica; Vazão Aproximada 60 Litros/hora; Pressão Máxima 50 Mca; Pressão Mínima 4 Mca; Voltagem 127 Ou 220v; Frequência 60 Hz; Potência 80 W; Substituição de Refil Com 3.000 Litros Ou 6 Meses; Enche Copo Ou Jarra; Com Coletor de Agua Removível e Luz Indicadora de Filtro Saturado; Fluxo Contínuo Ou Em Pequenas Porções; Purificação Em 2 Estágios; Capacidade Aproximada do Reservatório 2 Litros; Dimensões Aproximadas: 395 x 305 x 307 Mm (axlp); Cor Branco; Peso Aprox 5,8 Kg; Com Pes de Borracha Antiderrapante e Suporte para Fixação Na Parede; Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Norma Nbr/abnt 16098; para Agua Em Conformidade Com a Portaria 1469 do Ms;	UN	BEGEL	3	R\$ 1.105,00 R\$ 3.315,00
5	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL	Espresso de Frutas Elétrico; Industrial; Com Capacidade Mínima para Espremer 1,3l; Copo Em Acrílico; Corpo Em Inox; Cupula Em Inox; Pe Anti-derrapante Em Pvc Flexível; Castanha Em Poliestireno; para Espremer Laranja e Limão; Tampa Protetora Em Aço Inox; Tensão de Alimentação 220 V; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Garantia Sistema Balcao;	PC	VITALEX	1	R\$ 890,00 R\$ 890,00
6	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL	Espresso de Frutas Elétrico; Industrial; Com Capacidade Mínima para Espremer 3 Litros; Copo Em Poliestireno de Alta Densidade e Peneira; Corpo Em Alumínio Polido, Pe Anti-derrapante Em Pvc Flexível; Castanha Em Poliestireno de Alto Impacto; para Espremer Laranja e Limão; Medindo (390 x 240 x 195)mm (a x l x p); Tampa Protetora Em Poliestireno de Alta Densidade; Bica Em Alumínio Polido; Tensão de Alimentação 110 V; Motor Com Potência Mínima de 0,25cv; Porta Fio Na Parte Inferior; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento; Garantia Sistema Balcao;	PC	VITALEX	1	R\$ 1.025,00 R\$ 1.025,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LICITAÇÃO

13	VENTILADOR DE PAREDE	Ventilador de Parede; Diâmetro Nominal: 50 Cm; Em Polipropileno; 6 Pas; 3 Velocidades; Potência Mínima 125w; 127v; Chave Seletora de Velocidades; Regulagem de Inclinação; Procel Letra A; Garantia Mínima 12 Meses;	PC	VITALEX	9	R\$ 453,00	R\$ 4.077,00
14	CHUVEIRO 220 VOLTS	Chuveiro Elétrico; de Termoplástico; Tipo Ducha; Na Voltagem de 220v; Com Controle de 4 Temperaturas, Compatível Com Disjuntor D.r; e Potência de 6800w; Resistência Elétrica Plana e Alta, Com Mangueira e Chuveirinho; Na Cor Branca; Com Rosca de 1/2 Polegada; Pressão Mínima de Trabalho de 10 a 400 Kpa (1 a 40 Mca); Conforme Normas Vigentes; Garantia Mínima de 12 Meses;	UN	FAME	12	R\$ 82,90	R\$ 994,80
15	CHUVEIRO ELETRICO 220 v	Chuveiro Elétrico; de Termoplástico; Tipo Ducha; Na Voltagem de 220v; Com Controle de 4 Temperaturas, Compatível Com Disjuntor D.r; e Potência de 6800w; Resistência Elétrica Plana e Alta, Com Mangueira e Chuveirinho; Na Cor Branca; Com Rosca de 1/2 Polegada; Pressão Mínima de Trabalho de 10 a 400 Kpa (1 a 40 Mca); Conforme Normas Vigentes; Garantia Mínima de 12 Meses;	UN	FAME	10	R\$ 82,90	R\$ 829,00
19	TELEFONE SEM FIO	Telefone Sem Fio; Com Tecnologia Digital Dect 6.0; Operando Na Frequência de 1,9mhz - Digital (dect); Com Fonte de Alimentacao Bivolt; Com Bateria do Tipo Backup; Com Funcao Viva Voz,chamada Em Espera,bloqueador de Chamadas e Localizador do Monofone,toque Polifônico; Com Memoria/registro Mínimos para Até 20 Chamadas Recebidas; Com Agenda Mínima para Até 20 Nomes e Numeros de Telefone; Na Cor Preta; Com Display de Led No Tamanho Mínimo de 1.8"; Embalagem Contendo: 01 Base e 01 Telefone,01cabo de Linha Telefonica; 01 Fonte de Alimentacao (110/220v) e Manual do Usuario; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Homologado de Acordo Com Resolucao Anatel;	UN	INTELBRAS	21	R\$ 200,00	R\$ 4.200,00
						TOTAL	R\$ 18.710,80

Fornecedor : MIZA MÓVEIS LTDA							
Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quant	Valor unitário	Valor Total
22	ARMARIO DE AÇO	Armário De Aço Do Tipo Escaninhos Especificação: Armário De Aço Do Tipo Escaninhos Com Duas Portas Nas Dimensões Aproximadas De 2000mm X 320mm X 1200mm - Chapa 22", Tratamento Fosfatizante Antiferruginoso Através De Banhos Químicos Por Imersão, Pintura Epóxi Pó Com Secagem Em Estufa A 200 Graus No Mínimo, Cor Cinza Claro, Com 02 Portas De Abrir, Com Maçaneta E Fechadura, 04 Prateleiras Internas, Com Capacidade Mínima De 70kg Por Prateleira E 50 Divisórias / Vão Internas Para Acomodar Pastas Do Tipo "Az", Sendo Admitida Uma Variação De Até 20mm. - Chapa 22", Tratamento Fosfatizante Antiferruginoso Através De Banhos Químicos Por Imersão, Pintura Epóxi Pó Nas Dimensões Aproximadas De 2000mm X 350mm X 1200mm - Chapa 22", Tratamento Fosfatizante Antiferruginoso Através De Banhos Químicos Por Imersão, Pintura Epóxi Pó Com Secagem Em Estufa A 200 Graus No Mínimo, Cor Cinza Claro, Sem Portas. 04 Prateleiras Internas, Com Capacidade Mínima De 70kg Por Prateleira E 50 Divisórias / Vão Para Acomodar Pastas Do Tipo "Az", Sendo Admitida Uma Variação De Até 20mm. Pés Fixos.	UN	AMAPA / PAI20	14	R\$ 4.295,00	R\$ 60.130,00
						TOTAL	R\$ 60.130,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LICITAÇÃO

Fornecedor : NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME						
Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quant	Valor unitário
1	BATEDEIRA	Batedeira; Tipo Industrial, Planetária; Com Capacidade Mínima para 4,3 Litros; Com Corpo Em Metal Fundido; Tigela Em Aço Inox; Com No Mínimo 3 Batedores Em Aço Inox; Cabecote Basculante; Potência do Motor Mínima de 400w; Tensão de Alimentação Bivolt (110/220V); Com Garantia Mínima de 1 Ano Após Entrega do Equipamento; Assistência Técnica No Sistema Balcao;	UN	GPANIZ	1	R\$ 3.775,00
7	FOGÃO INDUSTRIAL PISO 6 BOCAS	Fogão Industrial; Modelo de Piso, Sobre Pes; Com Estrutura Em Aço Carbono; Alimentação a Gas Natural (gn); Pressão de Utilização 2,1kpa/ 210 Mmca; Com 06 Queimadores; 03 Queimadores Simples Tipo Cachimbo e 03 Queimadores Duplos Tipo Coroa Em Pintura Termo Resistente; Ferro Fundido; Válvula Reguladora de Pressão; 06 Grelhas de Ferro Fundido, Removíveis Com Acabamento Em Pintura Termo Resistente; Medindo (400 x 400)mm; Chapa Superior (tampo) Com Espessura Mínima de 1/16"em Aço Carbono; Bandejas Coletoras Em Aço Carbono Com Puxador; Grade Inferior para Painéis Em Perfil "u" Aço Carbono; Tubo de Alimentação Em Alumínio Sem Costura, Terminal de Acoplamento Em Tubo Metálico Flexível; Torneiras Dos Queimadores 3/8"x3/8" Reforçadas Em latão Cromado; Forno Com Dimensões Internas Mínimas de (540x310x60)mm, Queimador Dotado de Dispositivo Supervisor; Paredes, Piso Externo e Teto Em Aço Galvanizado, Paredes Internas e Piso Removível Em Aço Galvanizado; Porta Em Chapa de Aço Inox e Puxador Em Baquelite; Sensor de Temperatura Fixado Próximo Ao Queimador/ Aquecimento Da Válvula de Segurança; 02 Bandejas Corrediças Executadas Em Gradeado de Aço , entrada de Alimentação Pela Parede Lateral; Base Com 04 Pés Em Perfil "I" Com Sapatas Reguláveis Constituídas de Base Metálica e Ponteira Maciça; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega;	UN	FC2	1	R\$ 3.580,00
8	FOGÃO INDUSTRIAL PISO 4 BOCAS	Fogão Industrial; Modelo de Piso, para Uso Sobre Pes; Com Estrutura Em Aço Carbono; Alimentação a Gas Natural (gn); Pressão de Utilização 2,1kpa/ 210 Mmca; Com 4 Queimadores; 2 Queimadores Simples Tipo Cachimbo e 2 Queimadores Duplos Tipo Coroa; Ferro Fundido e Pintura Termo Resistente; Acendimento Com Válvula Reguladora de Pressão; 4 Grelhas Em Ferro Fundido, Removíveis, Com Acabamento Em Pintura Termo Resistente; Medindo (400 x 400) Mm; Chapa Superior (tampo) Com Espessura Mínima de 1/16" Em Aço Carbono; Bandejas Coletoras Em Aço Carbono, Com Chapa 20 Com Puxador, Grade Inferior	UN	FC2	1	R\$ 3.250,00
11	LIQUIDIFICADOR	Liquidificador; Tipo Industrial, Basculante; Com Capacidade Mínima para 25 Litros; Com Copo de Aço Carbono; Base de Aço Inox; Lamina Em Com Angulos Diferenciados; Tensão de Alimentação 110 V; Com 1 Velocidade; Na Cor Inox; 3500 Rpm; Base Antiderrapante, Com Trava de Segurança; Consumo Aproximado 1,5kw/h; Frequência 60 Hz; 390 Cm x 1175 Mm x 525 Mm (l x a x p); Acessório Conteúdo Embalagem 1 Liquidificador, 1 Cavalete; Com Garantia Mínima de Mínimo 6 Meses; Assistência Técnica Sistema On Site; Com Certificação Compulsória do Inmetro Aplicável Suas Atualizações;	UN	SPOLU	3	R\$ 2.370,00
16	CADEIRA	Cadeira; Multiuso; Modelo Monobloco Empilhável; Confeccionada Totalmente Em Polipropileno Mais Aditivos; Na Cor Branca; Sem Bracos; Com Protecao Anti-uv (ultravioleta); Com Medidas Aproximadas: Largura 45 Cm x Profundidade 42 Cm x Altura 83 Cm; Peso Aproximado: 3,5 Kg; Com Carga Mínima Admissível de 180 Kg;; Com Prazo de Garantia 12 Meses; Certificado Inmetro Classe b (uso Ambiente Interno e Externo); Fabricada de Acordo Com As Normas Inmetro br/abntvigentes;	UN	LAR PLASTICOS	110	R\$ 78,55
TOTAL						R\$ 26.355,50



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LICITAÇÃO

Fornecedor : TUANY GUIMARAES VIEIRA						
Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quant	Valor unitário
10	FREEZER HORIZONTAL	Freezer Domestico; Dupla Funcao Freezer / Refrigerador, Com Duas Portas; Tipo Horizontal; Capacidade Minima 510 Litros; Na Cor Branca; Gabinete Externo e Interno Com Chapa de Aço; Medindo Aproximadamente (940 x 1470 x 780)mm= (axlpx); Consumo Aproximado 85 Kwh/mes; 220v; Contendo 01 Grade, 4 Pes Com Rodizio, Dreno Frontal e Termostato No Painel Frontal; Com Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	UN	CONSUL	5	R\$ 4.462,00
17	HD EXTERNO	Disco Rigido; Padrao Usb 3.0 (compativel Com Usb 2.0), Externo, Mini-hd 2,5", Com Conexao Interna Sata; de 02 Tb, Portatil, Blindado; 5.400 Rpm, Alimentacao Por Cabo Usb e Sem Necessidade de Fonte de Alimentacao; Garantia de 12 Meses, Compativel Com Windows 2000 Pro/xp/vista/7 e Mac Os; Com Cabo Usb;	UN	SEAGATE	18	R\$ 715,00
TOTAL						R\$ 35.180,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

Processo: Pregão Presencial nº 082/22 - Registro de preços para futura aquisição de papel sulfite destinado à
Secretaria de Educação

VALOR REGISTRADO

Fornecedor : MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, 75G/M², A4, BRANCO, CORTE ROTATIVO, PACOTE C/ 500 FLS, DESCRIÇÃO COMPLETA: FSC, CERFLOR ou outro selo que certifique a utilização de madeira de reflorestamento.	PCT	CHAMEX SOLUTION	15.000	R\$ 18,80	R\$ 282.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

Processo: Pregão Presencial nº 085/22 - Registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica RM-1C, destinado a Secretaria de Obras.

VALOR REGISTRADO

Fornecedor: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA							
Item	Descrição	Descrição completa	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	EMULSAO ASFALTICA RM-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA CAIÔNICA DE RUPTURA MÉDIA.	T	TRAÇADO	100	R\$ 4.825,00	R\$ 482.500,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 083/2022**

b)- Objeto: Aquisição de chapas de aço para reparo nos abrigos de ônibus.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: TELA FER COM. DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - CHAPA DE AÇO 18 COM 3M X 1,2M X 1,2MM	50,0000	440,00	22.000,00
Total do fornecedor:			22.000,00
Total geral:			22.000,00

Guaratinguetá, 09 de junho de 2022

Marco Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.319, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 349.982,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao recurso Federal para ampliação da Unidade de Saúde conforme Portaria nº 808 de 14/04/2020. A classificação orçamentária será:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica		
05 – Federal		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	363	R\$ 349.982,00

Total: R\$ 349.982,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o recurso Federal recebido através de Portaria nº 808 de 14/04/2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.320, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o aumento do quantitativo de vagas para o cargo de Professor Monitor de Creche.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O quantitativo do denominado Emprego Permanente Professor Monitor de Creche, passa de 85 (oitenta e cinco), para 105 (cento e cinco) vagas, conforme o Anexo II, das Leis Municipais nº 4.781, de 23 de outubro de 2017 e nº 4.809, de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.321, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Acrescenta-se o art. 6º-B, o art. 6º-C, o art. 6º-D, o art. 6º-E e o art. 6º-F, à Lei Municipal nº 3.268 de 04 de setembro de 1998, que autoriza o Executivo a municipalizar o trânsito e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescentam-se o Art. 6º-B, o Art. 6º-C, o Art. 6º-D, o Art. 6º-E e, o Art. 6º-F, à Lei Municipal nº 3.268 de 04 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 6º-B. Para o provimento do cargo de Agente de Trânsito o candidato, através de concurso público, deverá ser submetido a teste de aptidão física e psicológica.”

“Art. 6º-C. O Teste de Aptidão Física compreenderá as modalidades de levantamento de peso e corrida de 12 (doze) minutos, com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre as mesmas, para ambos os sexos, de acordo com as seguintes regras:

a) Etapa I Teste de levantamento de peso de 25 (vinte e cinco) quilogramas, para os candidatos de ambos os sexos.

b) Etapa II Teste de corrida de 12 (doze) minutos: 2.000m (dois mil metros) para homens e 1.800m (mil e oitocentos metros) para as mulheres.”

“Art. 6º-D. Será considerado apto no Teste de Aptidão Física, o candidato aprovado em todas as etapas. O candidato, uma vez considerado inapto em um dos testes, não prosseguirá na(s) realizações do(s) teste(s) subsequente(s). Os testes serão realizados em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.”

“Art. 6º-E. A execução dos testes de aptidão física se dar-se-á da seguinte maneira:

§ 1º A primeira etapa consiste no teste de levantamento de peso.

I - O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com peso total de 25 (vinte e cinco) quilogramas até a altura do apêndice xifóide (altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.

II. Procedimentos de execução:

a) O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LEI



Lei Municipal nº 5.321/2022 – continuação.

-2-

b) Em seguida, deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifóide (altura do peito), ao mesmo tempo em que retoma a posição inicial, em pé, ereto.

c) Na sequência, a barra deverá ser levada novamente ao chão, repetindo a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas.

d) O tempo total para 5 (cinco) execuções será de, no máximo, 1 (um) minuto, para ambos os sexos.

III - O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.

IV - O candidato que realizar o número mínimo de exercícios – 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado APTO nesta etapa.

§ 2º A segunda etapa consiste no teste de corrida de 12 (doze) minutos.

I. O candidato deverá percorrer, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a seguinte distância:

a) Sexo Masculino: 2.000 (dois mil) metros.

b) Sexo Feminino: 1.800 (um mil e oitocentos) metros.

II - Procedimentos de execução:

a) O candidato deverá percorrer a referida distância no tempo máximo de 12 (doze) minutos, correndo ou andando. O candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou andando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar;

b) O teste será realizado em Pista de Atletismo, com 400 (quatrocentos) metros;

c) O candidato deverá realizar a corrida partindo do início da sua raia, podendo, a seguir continuar na raia que melhor lhe convier, adotando a corrida em raia livre;

d) O início e o término do teste serão indicados pelo comando da Comissão Examinadora, por meio de sinal sonoro;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LEI



Lei Municipal nº 5.321/2022 – continuação.

-3-

e) Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, o fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.

III - Será desclassificado o candidato que:

- a) Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste.
- b) Impedir a corrida dos demais candidatos.
- c) Correr fora da pista do teste.
- d) Abandonar o local antes do término do teste.

IV. Será considerado APTO nesta etapa o candidato que percorrer a respectiva distância, no tempo máximo de 12 minutos.”

“Art. 6º-F. O exame psicológico para provimento do cargo de Agente de Trânsito será executado observando-se os seguintes dispositivos legais:

§ 1º O exame psicológico para provimento do cargo de Agente de Trânsito, a ser realizado no concurso público, tem caráter eliminatório.

§ 2º Os candidatos serão submetidos aos mesmos tipos de exames/testes, em igualdade de condições, objetivando analisar o perfil psicológico para comprovar a capacidade para o exercício do cargo de Agente de Trânsito, de acordo com os parâmetros definidos como padrão para o perfil psicológico aceitável.

§ 3º O exame/teste psicológico será realizado por profissionais devidamente autorizados, com registro no Conselho Regional de Psicologia e credenciados pela Polícia Federal, de responsabilidade da organizadora do concurso público, considerando o candidato “apto” ou “inapto” para permanência no certame.

§ 4º Será considerado “inapto” o candidato que não apresentar perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional para o cargo de Agente de Trânsito, conforme disposto no edital de concurso.

§ 5º O candidato considerado “inapto” poderá recorrer nos termos do edital.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LEI



Lei Municipal nº 5.321/2022 – continuação.

-4-

§ 6º Será considerado “apto” o candidato que apresentar perfil psicológico compatível com o cargo de Agente de Trânsito, com todas as características e respectivas dimensões, cumulativamente, na seguinte conformidade:

I - perfil psicológico de dimensões “elevadas” - muito acima dos níveis medianos - para cada uma das seguintes características:

- a) disposição para o trabalho;
- b) resistência à fadiga psicofísica;
- c) domínio psicomotor;
- d) atenção concentrada;
- e) atenção difusa.

II - perfil psicológico de dimensões “boas” - acima dos níveis medianos - para cada uma das seguintes características:

- a) autoconfiança;
- b) memórias auditiva e visual;
- c) potencial de desenvolvimento cognitivo;
- d) iniciativa;
- e) capacidade de cooperar e trabalhar em grupo;
- f) criatividade;
- g) potencial de liderança;
- h) relacionamento interpessoal;
- i) fluência verbal.

III - perfil psicológico de dimensões “adequadas” - dentro dos níveis medianos - para cada uma das seguintes características:

- a) flexibilidade de conduta;
- b) controle emocional;
- c) resistência à frustração;
- d) controle e canalização produtiva da agressividade.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LEI



Lei Municipal nº 5.321/2022 – continuação.

-5-

IV - perfil psicológico de dimensões “diminuídas” - abaixo dos níveis medianos - para cada uma das seguintes características:

- a) ansiedade;
- b) impulsividade.

V - perfil psicológico de dimensões “ausentes” – que não apresenta - para cada uma das seguintes características:

- a) sinais fóbicos e disrítmicos.

§ 7º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - disposição para o trabalho: capacidade de desenvolver, de maneira produtiva e construtiva, as tarefas sob sua responsabilidade;

II - resistência à fadiga psicofísica: aptidão psíquica e somática do candidato para suportar longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e em sua capacidade cognitiva;

III - domínio psicomotor: habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo se movimenta com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas ou emocionais;

IV - atenção concentrada: caracteriza-se pela concentração do cérebro em apenas uma atividade, excluindo todos os estímulos ao redor;

V - atenção difusa: caracteriza-se pela capacidade de focalizar, de uma só vez, diversos estímulos que estão dispersos espacialmente, realizando uma captação rápida de informações e fornecendo conhecimento instantâneo sobre a cena;

VI - autoconfiança: atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, com capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

VII - memória auditiva e visual: capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LEI



Lei Municipal nº 5.321/2022 – continuação.

-6-

VIII - potencial de desenvolvimento cognitivo: grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

IX - iniciativa: disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação e capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, ativa, diante das necessidades de tarefas ou situações;

X - capacidade de cooperar e trabalhar em grupo: disposição para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

XI - criatividade: habilidade para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

XII - potencial de liderança: habilidade para agregar forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos, facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

XIII - relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

XIV - fluência verbal: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, com eficácia na comunicação;

XV - flexibilidade de conduta: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação que esteja inserido;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LEI



Lei Municipal nº 5.321/2022 – continuação.

-7-

XVI - controle emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;

XVII - resistência à frustração: habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em situação profissional ou pessoal;

XVIII - controle e canalização produtiva da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

XIX - ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras; preocupação antecipada que leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta;

XX - impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

XXI - sinais fóbicos: diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico;

XXII - sinais disrítmicos: diz respeito à presença de traços de disritmia cerebral.

§ 8º Os candidatos poderão interpor recurso face ao resultado do exame psicológico, nos termos definidos no edital.

§ 9º Não será admitida, sob quaisquer justificativas, avaliação feita por profissional estranho ao concurso ou a realização de novo exame ou prova."



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

LEI

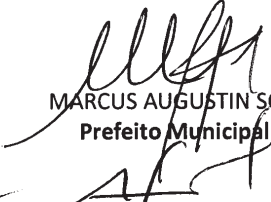


Lei Municipal nº 5.321/2022 – continuação.

-8-

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAIR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

DECRETO



DECRETO Nº 9.534, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Praça Nossa Senhora de Lourdes e ruas adjacentes, para a realização da "Festa Junina da Casa do Puríssimo Coração de Maria".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a Praça Nossa Senhora de Lourdes (Avenida João Pessoa, nº 677 – Pedregulho) e, ruas adjacentes, para a realização da "Festa Junina da Casa do Puríssimo Coração de Maria", no dia 25 de junho de 2022, no bairro do Pedregulho.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.865, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na funções especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2021;

42º	STEFANIA CAROLINA LUIZ DE OLIVEIRA	VICE DIRETOR DE ESCOLA
84º	ANA FLAVIA DE SOUZA FERREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.865, DE 10 DE JUNHO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.865, de 10 de junho de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.865, DE 10 DE JUNHO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.866, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância visando apuração de fatos ocorridos no Hospital Frei Galvão, referente à conduta de servidora.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 59/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 21/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância visando apuração de fatos ocorridos no Hospital Frei Galvão, referente à conduta de servidora, conforme Ofício 010/2022/gadm-g, Processo Interno nº 21/2022, Memo 59/2022 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Ana Luiza Novais da Silva e Sousa
- 3 – Vitor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Suplentes:

Helenice Aparecida da Silva
Jakson Domingos Siqueira
Zilda Rosa Alves Tavares

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.868, DE 14 DE JUNHO DE 2022

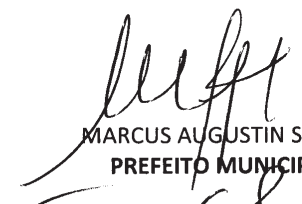
Altera, parcialmente, a Portaria nº 12.169, de 15 de março de 2021, que constituiu a Comissão Sindicante Permanente.

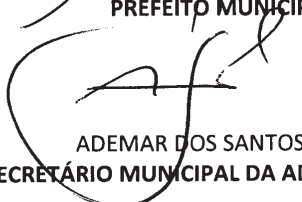
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar, parcialmente, a Portaria nº 12.169, de 15 de março de 2021, que constituiu a Comissão Sindicante Permanente, para substituição de membro, servidor José Gebran Batoki Chad, pelo servidor **FRANCISCO MARCONDES DE MOURA JUNIOR**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.869, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

85º	GLEISSON PERRONI GOMES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
-----	---------------------------------	------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.869, DE 15 DE JUNHO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.869, de 15 de junho de 2022 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.869, DE 15 DE JUNHO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTINUS SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.870, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

11º	MARCOS VINICIUS DE MORAIS	ENGENHEIRO CIVIL
104º	ERIKA CRISTINA SORIANO DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO
105º	VINICIUS JOSE DE ARAUJO REIS	ESCRITURÁRIO
106º	JOSELIA DOS SANTOS JUNQUEIRA CALDERARO	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.870, DE 15 DE JUNHO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.870, de 15 de junho de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.870, DE 15 DE JUNHO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.871, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Constitui Comissão para Análise do Processo
Licitação de Tomada de Preços nº 011/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão que analisará o Processo Licitação de Tomada de Preços nº 011/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na Área de Gestão Educacional, composta pelos seguintes membros:

- **MARIA REGINA MARCONDES GUIMARÃES**
- **ANA MARIA PELUCIO DE ANDRADE ALMADA**
- **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**
- **HUMBERTO RENATO ALCKIMIN DE ABREU**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.872, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio, “1ª Etapa da Alça de Acesso ao Santuário Frei Galvão – Aeroporto”.

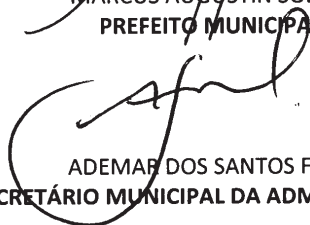
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **GONÇALO FERRAZ CARDOSO**, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA nº 5060153108 e, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, Contador, devidamente habilitada no CRC nº 1SP-186043/O-0, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, demanda nº 041036, objeto: “1ª Etapa da Alça de Acesso ao Santuário Frei Galvão – Aeropoto”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 07/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 – LCT	
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 04/2021 – PRG	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de vigilância não armada, para resguardar o Patrimônio Público que integra o prédio da futura sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá	
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual.	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 21 de junho de 2022.	
VALOR: R\$ 86.071,68 (oitenta e seis mil e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).	

GRACIANO ARLSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 – LCT
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 02/2021 – PRG
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: SCORPION MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recepção para o prédio da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 21 de junho de 2022.
VALOR: R\$ 48.250,20 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos).

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

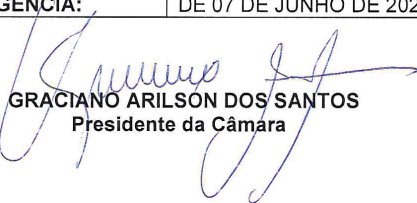
ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 27/2022 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	A B C CALIGRAFIA PROFISSIONAL LTDA
OBJETO:	CONFECÇÃO DE PERGAMINHOS
VALOR:	R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA:	DE 07 DE JUNHO DE 2022 A 06 DE JUNHO DE 2023


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.258

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 08/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021 – LCT
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/2021 – PRG
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: SÁTRIA ZELADORIA EIRELI ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de controlador de acesso – portaria.
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 21 de junho de 2022.
VALOR: R\$ 42.846,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br